



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação de serviços artísticos para apresentação da **BANDA CACAU COM LEITE** na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 15 de junho de 2019, em favor de **CACAU COM LEITE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pelo valor global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
2.117- Comemoração de Festividades
3.3.9.0.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 06 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015-2019-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 015-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de serviços artísticos para apresentação da banda **CACAU COM LEITE** na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 15 de junho de 2019, em favor de **CACAU COM LEITE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pelo valor global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 015-2019-I.

Ibipitanga, 06 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga